COLECÇÃO DE CLÁSSICOS SÁ DA COSTA

P.e ANTÓNIO VIEIRA

OBRAS ESCOLHIDAS

PREFÁCIOS E NOTAS
DE ANTÓNIO SÉRGIO
E HERNÂNI CIDADE

VOLUME V
OBRAS VÁRIAS (III)

LIVRARIA SÁ DA COSTA
EDITORA LISBOA

INFORMAÇÃO QUE POR ORDEM DO CONSELHO ULTRAMARINO DEU SOBRE AS COUSAS DO MARANHÃO AO MESMO CONSELHO

Senhor. — O Secretário Manuel Barreto de Sampaio me remeteu, por ordem do Conselho, as cartas inclusas do Governador do Maranhão e oficiais da Câmara da cidade de S. Luís, para que sobre as notícias delas, por serviço de S. A., informe com meu parecer. E posto que eu o não posso fazer sem muita repugnância, por haver necessàriamente de falar nos religiosos da minha profissão, obedecendo, porém, como devo, direi com toda a sinceridade o que entender, segundo as presentes notícias e a larga experiência que tenho daquele Estado. E para o fazer com maior clareza, dividirei este papel em três partes: na primeira, proporei algumas máximas, certas e infalíveis, de que se seguem e seguirão os danos que se padecem; na segunda, referirei os meios que apontam o Governador e oficiais da Câmara, examinando sua conveniência e justificação; e na terceira, direi o que me parece se deve obrar.

Nota — Vieira regressa de Roma, para onde partira em 1669, no ano de 1675, por aqui se conservando até 1682. A data deste escrito é indicada no fim — 31 de Junho de 1678.

Primeiramente, é certo, que o Estado do Maranhão está na última miséria, e nisto convém o Governador e todos; e basta a mesma miséria para acabar de destruir e desfazer o dito Estado; se houver alguma nação da Europa que o queira invadir, se perderá infalível e irreparàvelmente.

É também certo que a causa da sobredita miséria é a falta de Índios, assim livres como escravos, sem os quais os moradores se não podem sustentar nem aplicar à cultura das novas drogas de que a terra é capaz, e muito menos defender-se em ocasião de inimigos, por serem os Portugueses poucos, os portos e lugares por onde podem ser invadidos muitos, e a costa vastíssima, aberta e sem defensa, principalmente tendo já aprendido e sabido os Índios (desde o tempo que o Ceará esteve dominado dos Holandeses) que é muito mais suave o jugo dos hereges que o de tais católicos.

Com a mesma certeza se deve supor que os mesmos índios, que tão necessários são, já os não há, por estarem todos os sertões açoutados e despovoados em distância de trezentas e quatrocentas léguas, e os poucos que se poderão ainda descobrir, estão tão escandalizados do mau tratamento dos Portugueses, e tão desenganados de se lhes não guardar o que se lhes promete, e das tiranias que com eles se têm usado, que será muito dificultoso arrancá-los de suas terras, e mais tendo tantas experiências de que, descendo para as nossas, todos morrem e se têm consumido.

Sobretudo é igualmente certo e certíssimo que, ainda que os Índios fossem muitos, e todos viessem fácil e voluntàriamente a viver entre nós ou na nossa vizinhança, nenhum número ou multidão

deles seria bastante ao estabelecimento do Estado, e muito menos ao aumento que se lhe deseja. Assim o tem mostrado a experiência (pois, sendo o Maranhão conquistado no ano de 1615, havendo achado os portugueses desta cidade de S. Luís até o Gurupá mais de quinhentas povoações de Índios, todas muito numerosas, e algumas delas tanto, que deitavam quatro e cinco mil arcos, quando eu cheguei ao Maranhão, que foi no ano de 1652, tudo isto estava despovoado, consumido e reduzido a mui poucas aldeolas, de todas as quais não pôde André Vidal ajuntar oitocentos índios de armas, e toda aquela imensidade de gente se acabou, ou nós a acabámos em pouco mais de trinta anos, sendo constante estimação dos mesmos conquistadores que, depois de sua entrada até àquele tempo, eram mortos dos ditos Índios mais de dois milhões de almas, donde se deve notar muito duas cousas: A primeira, que todos estes índios eram naturais daquelas mesmas terras onde os achámos, com que se não pode atribuir tanta mortandade à mudança e diferença do clima, senão ao excessivo e desacostumado trabalho e à opressão com que eram tratados. A segunda, que neste mesmo tempo, estando os sertões abertos e fazendo-se contínuas entradas neles, foram também infinitos os cativos, com que se enchiam as casas e as fazendas dos Portugueses, e tudo se consumiu em tão poucos anos.

Seja a última máxima a causa única e original de

---

8. *Arcos* são os instrumentos com que se arremessam as flechas. Assim, *quatro ou cinco mil arcos* o mesmo é que dizer *quatro ou cinco mil soldados*.

toda esta destruição e miséria, a qual não foi nem é outra, que a insaciável cobiça e impiedade daqueles moradores e dos que lá os vão governar, e ainda de muitos eclesiásticos que, sem ciência nem consciência, ou julgavam por lícitas estas tiranias ou as executavam como se o fossem, não valendo a muitos dos tristes índios o serem já cristãos ou vassalos do mesmo Rei, para não lhes assaltarem suas aldeias e as trazerem inteiramente cativas, sem mais direito (como eu ouvi aos mesmos capitães daquelas tropas) que o de poderem mais que eles. E não era possível, nem parece o será, que a justiça divina não acuda por sua providência, e que o castigo de um estado fundado em tanto sangue inocente pare só na presente miséria.

Supostas estas máximas, em que não há dúvida, e vindo às cartas do Governador, vejo nelas que as informações que de lá manda são as mesmas que de cá levou; porque uma das cousas que representou a S. A. foi que não faria entradas ao sertão, senão a pedimento das câmaras; e isto mesmo é o que a Câmara do Maranhão pede, envolvendo estes homens em tudo o que dizem os pressupostos das mesmas injustiças, que mais ou menos capeadamente querem prosseguir, e tomando por pretexto a conservação sua e do Estado, e aumento da Fazenda Real.

Dizem que sem índios forros e escravos não se pode sustentar o Estado nem cultivar as terras, e assim é e foi atègora; mas este meio por si só, quando totalmente fosse lícito, não é suficiente; porque, se o mesmo Estado, havendo tido tantos índios de um e outro género, tem chegado à suma miséria em que hoje se acha, como é possível que

se possa reparar da mesma miséria, nem ter seguro ou provável o seu aumento, estando quase extinguidos os Índios e não os podendo haver senão em número e proporção incomparàvelmente menor?

5 Dizem outrossim e pedem que se façam entradas ao sertão, como nos tempos passados, para trazer escravos, e que os ditos escravos se façam por conta da Fazenda Real, a qual avançará neste contrato mil e quatrocentos por cento, vendendo-se aos mo-
10 radores por preço de trinta mil réis. Também a conta deste avanço é certa, e seria muito útil, e com pouco risco, se o primeiro contrato em que se funda o segundo fosse lícito; mas os mesmos oficiais da Câmara confessam nas suas cartas que os
15 índios de corda, quando muito, poderão ser vinte ou trinta, sendo certo que ainda se alargam muito; donde se segue que pretendem, como dantes, os cativeiros injustos, assim como também pretenderam que os forros fossem trazidos por força, e para
20 isso se ofereciam aos gastos da tropa — proposições ambas mui indignas de se apresentarem a um príncipe tão justo e pio como S. A.

Dizem mais que os gastos da dita tropa, dando-se as munições dos armazéns reais, montariam três ou
25 quatro mil cruzados; e isto não posso entender; porque o P.e Francisco Veloso fez uma missão pelo rio dos Tocantins de mais de trezentas léguas, na qual trouxe os Tupinambás em número de mais de mil almas; e eu fiz outra aos Poquis com outros
30 padres, em que trouxemos mais de oitocentas; e outra a pacificar e reduzir os Nheengaíbas, Anajás e Mantaianazes, que havia vinte anos nos faziam guerra, e outra à serra de Ibiapaba, donde trouxe todos os índios pernambucanos que se tinham metido

com os Holandeses, não falando nas missões dos Guajujaras e dos Catingas, e dos Juruúnas e outras menores, que fizeram outros padres, e levando nós a estas entradas grande número de índios e canoas, 5 porque só no sertão dos Tupinambás se fizeram de novo cento e vinte, em nenhuma das ditas missões entrou a Fazenda Real com despesa de um só vintém, excepto na da serra de Ibiapada, aonde o Governador mandou um barco que conduziu a gente, 10 o qual barco não foi só a este fim, senão também a resgatar âmbar. E a razão de não ser necessária esta despesa, é porque as canoas são dos Índios, e os remeiros dos Índios, e as farinhas dos Índios, que tudo fazem sem estipêndio, e os mesmos Índios são 15 os que caçam e pescam para sustento dos poucos ou muitos portugueses, quando vão a qualquer entrada. E se a entrada é a trazer gente livre, então tomam os Índios todo este trabalho com muito gosto, para fornecerem e aumentarem com ela suas aldeias.

20 Dizem e pedem finalmente os oficiais da Câmara, que S. A. seja servido de os aliviar do estanque do ferro e mais géneros que pediram os do Pará, alegando, para isso, que o intento de se procurarem os tais géneros naquela capitania é o comércio dos 25 escravos que nela se fazem, pela vizinhança do rio das Amazonas; e cessando, como deve de cessar, o dito trato, por sua manifesta injustiça, tantas vezes condenada, também parece que o dito estanque será de pouca utilidade, não só ao Maranhão, senão ao

---

19. De mais de um documento se vê que pelos índios que tomassem parte nas *entradas* era distribuído quinhão na presa da caçada.

mesmo Pará. E isto é tudo o que contêm as cartas daquela Câmara.

Agora responderei às cartas do Governador nos pontos que são diferentes dos referidos, em que ele
5 se conforma com tudo o que tenho dito, reconhecendo a utilidade dos meios, mas não os aprovando, por serem contra as leis reais, às quais se pode ajuntar a lei natural e das gentes, sobre que eles se fundam.

10 Diz pois o Governador que, não se podendo fazer o descobrimento do rio Paraguaçu por meio das armas, como os moradores queriam, em ordem a fazer escravos, intentou ele fazer o mesmo descobrimento pacìficamente por meio de um padre da
15 Companhia e dois sertanejos práticos, e que o dito intento se desvaneceu, por medo de uns e do outro.

Este padre da Companhia é o P.º António Pereira, bem conhecido por suas virtudes neste Colégio de Santo Antão, aonde se veio ordenar, e acabados seus
20 estudos de Teologia, tornou para o Maranhão, donde é natural. É muito prático na língua da terra, e de seu zelo e valor tenho eu boas experiências, por me haver acompanhado pelo rio das Amazonas e outros, em ocasiões não menos arriscadas. Se os sertanejos
25 recearam a jornada, não me consta; mas tenho grande fundamento para suspeitar que eles foram induzidos a isso; porque os moradores desejavam e ainda desejam o dito descobrimento por via de armas, para fazerem escravos, e não pelo meio da
30 paz. O certo é que, tendo notícia o dito padre deste aviso e da causa de temor que se dava, foi ter com o Governador e lhe disse que, se tinha alguma dúvida do seu ânimo e vontade, que mandasse prevenir as canoas, e veria se ele se embarcava logo ou

não. E para aliviar ao Governador de parte da despesa de que queria fazer serviço a S. A., o Padre Reitor tomou por sua conta a que podia tocar ao dito padre, de cuja carta, digna de todo o crédito, consta o referido.

Mas, vindo ao ponto principal do descobrimento do rio Paraguaçu, este rio sai ao mar entre o Maranhão e o Ceará por oito ou nove bocas, que vulgarmente se cuida são rios diferentes, os quais todos eu vi e passei. Pela maior boca destas sai também a maior corrente do rio, que é largo de um tiro de mosquete, e mui profundo, e entra pelo mar com tal ímpeto, que das viagens que fiz por aquela costa, estando duas léguas ao mar, sobre ferro, batia no costado do navio com notável força e arruído, de que depois conheci a causa. Donde venha este rio, não há notícia certa, mas pelas que me tinham dado no Pará os índios Tupinambás, tenho conjectura que nasce de uma lagoa, onde naquelle tempo havia muitos índios de língua geral, e pelos nomes dos peixes que achei na boca do mesmo rio e dos que se diz haver na dita lagoa serem os mesmos, entendi que se comunicam; e tinha tenção de fazer este mesmo descobrimento, quando os moradores amotinados, por não ser de escravos, impediram este e outros desígnios de grande serviço seu e de Deus.

6-27. Estes cuidados de Vieira na pesquisa e na informação geográfica são os de todos os missionários da sua Ordem, a quem se deve, na verdade, muito do que hoje se sabe sobre as regiões por onde se estendeu a sua múltipla actividade.

Que o descobrimento se faça, julgo será muito conveniente pelos meios da paz; mas não entendo como possa ser só com vinte índios e duas canoinhas, e que nellas se possam levar mantimentos para cinco meses, ferramentas, resgates e mais cousas necessárias para seguir a viagem e contentar o gentio. Eu quando fiz esta jornada foi a pé pela praia, levando cinquenta índios e uma canoa para passar os rios. Esta canoa em umas partes se levava às costas com varais, em outras rodando sobre eles pela areia; e quando era força ir pelo mar, sempre ia alagada; mas dado que as duas canoinhas possam navegar as quarenta léguas de costa que há do Maranhão ao rio (o que se não deve fazer senão no Inverno, em que acalmam as ventanias), depois de entrarem da boca do rio para dentro, sem conhecimento dele, nem dos seus braços, nem das cachoeiras ou pontos que pode ter, em que será necessário arrastar as canoas por terra e subi-las por montanhas e penhascos, não alcanço como isto se possa fazer com vinte índios, e como estes se livrarão dos Tapuias bárbaros, que cruzam as campinas e bosques daqueles sertões, e outras muitas dificuldades, que mais fàcilmente se topam de perto, do que se podem discorrer de longe. Assim que o meu parecer seria que algumas canoas fossem maiores, em que as cousas necessárias se conduzissem com segurança, ao menos até a boca do rio, e muito maior o número dos índios que dali por diante prosseguissem o descobrimento; e que com eles, além dos dois sertanejos (que nenhum é prático do dito rio), fossem quatro mamalucos com armas de fogo, com que se possam defender dos Tapuias, e que depois de descoberto o rio e o que

nele e por ele se achar, com roteiro, que fará o padre, se saiba o que é necessário para a missão ou jornada principal.

Diz mais o Governador a este propósito que os padres não buscam o martírio naquela terra, como o iam buscar a outras mais remotas, sendo o seu ofício pregar a Fé, o que não querem fazer senão debaixo das armas que lhes segurem a vida, e que já não fazem as missões como dantes. Em tudo isto fala o Governador como novo e mal informado. E quanto ao pique do martírio e pregação da Fé, os gentios do Maranhão não são inimigos da Fé, nem martirizam por ela, nem sabem que cousa seja; nem os padres que os vãos buscar os reduzem a vir por meio da Fé, senão por razões, promessas e conveniências humanas.

E posto que também lhes dizem que serão filhos de Deus e se salvarão, a isto respondem (como já respondeu algum), que se Deus, como os mesmos padres dizem, está em toda a parte, também está na sua terra, e que nela se podem salvar. Assim que, para os arrancar do sertão, que é o que o Governador e os moradores pretendem, não é o meio a pregação da Fé, para a qual eles não têm repugnância alguma, e depois se vão catequizando e instruindo.

Com a mesma pouca notícia diz que não querem os padres ir senão debaixo das armas que lhes defendam a vida; porque todas as missões acima referidas, que eu e outros padres fizemos, foram sem soldados, os quais só vão e pretendem ir donde há

---

11. *Pique = alusão maliciosa.* Atente-se no em que para Vieira consiste a acção missionária.

escravos de que lhes caiba a sua parte, e os governadores também os procuram mandar e fazer a facção militar, para que lhes caiba a sua jóia, como capitães generais; e assim o fizeram sempre nas entradas de resgate, que eram mui diferentes das outras, posto que fossem padres nelas.

E porque não fique sem resposta a calúnia verdadeiramente ridícula de hoje — não fazerem os padres missões — é necessário distinguir dois tempos: Desde o ano de 1655 até o de 1661, em que os padres, por ordem de El-rei, tiveram à sua conta todas as aldeias e Índios, fizeram com eles todas as missões que tenho dito, em que desceram grande quantidade de gentio de diversas nações e povoaram com elas as aldeias do Pará e fundaram a da ilha do Sol, que era a maior e melhor que então havia. Depois do dito ano, tiraram-se as aldeias aos padres e ficaram em poder dos governadores e das câmaras, que se serviam dos ditos Índios e os puseram a eles e às aldeias no estado em que hoje as têm. E se os padres não tinham índios, com que haviam de fazer as missões e levar e remar as canoas necessárias à condução da gente? Não deve de estar informado o Governador que tudo isto se faz por rios, nem de que a terra é impenetrável de bosques e talhada de lagoas, e incapaz de se fazer em outra forma. Contudo, nem por isso deixam os padres de trabalhar sempre e cultivar do modo que podem as relíquias das pobres aldeias, nas quais não acham mais que velhos e velhas inúteis e crianças e doentes, aos quais doutrinam e administram os sacramentos; e onde há comodidade de descerem alguns gentios sem tanto aparato, também o fazem, como no Itaqui, Gurupi e outras partes.

Na última carta propõe o Governador a mudança do Capitão-Mor do Pará para o Maranhão, e supõe que a sua assistência há-de ser no Pará. As assistências dos governadores no Pará sempre foram suspeitosas e mal avaliadas, mostrando a experiência que muitos deles queriam assistir naquela terra menos sadia, por estar mais perto da vindima e do lagar, que é o rio das Amazonas, e as peças que dele se tiram; mas como o presente Governador tem opinião de tão recto e desinteressado, e é tão cuidadoso da observância das leis reais, como mostra nas suas cartas, parece que a sua assistência no Pará terá efeitos contrários, e dali poderá vigiar melhor sobre os que ocultamente vão fazer resgates e castigá-los com a severidade exemplar que convém. No tal caso, será útil a mudança do Capitão-Mor, porquanto, com a assistência do Governador no Pará, fica ociosa a sua, a qual se pode empregar melhor no Maranhão, e não se lhe faz injúria, sendo o posto e o ordenado o mesmo.

Sobre a introdução da moeda, que também se propõe na mesma carta, com o avanço de cento por cento, não me atrevo a dar juízo. Representa-se-me que por este modo subirá muito o preço das drogas de fora e abaterá igualmente o das drogas de dentro, com que antes diminuirá do que crescerá um estado cujo aumento se procura; porque, vendendo-se, v. g., um negro por cem patacas, as mesmas cem patacas para o mercador serão sessenta mil réis, e para o morador cento e vinte. E ainda que de uma e ourta parte se queiram pôr as drogas em equilíbrio, considerando-se recìprocamente o valor intrínseco ou extrínseco da moeda, nunca se podem evitar os danos que com o levantamento da nossa

se tem experimentado. O dinheiro corrente do Maranhão não são só novelos e pano, senão tabaco, açúcar, cravo e os demais géneros que se comutam; e em qualquer resolução que se tome, sempre se
5 devem proibir os novelos, como moeda verdadeiramente falsa.

De tudo o que fica dito se colhe que os meios apontados pelo Governador e Câmara (excepto o de que logo falarei), nem cada um per si, nem todos
10 juntos, são suficientes para o eficaz remédio do Maranhão.

Quando a primeira vez cheguei ao dito Estado, o achei enfermo deste mesmo mal, e logo avisei a S. M. das causas e apontei os remédios; e porque
15 parte deles se não aplicaram, e os que se aplicaram, não só se impediram depois, antes se elegeram os contrários, em vez de cobrar saúde aquele corpo, está hoje expirando e quase morto. O milagre de o ressuscitar só o pode fazer o poder de S. A. e o
20 maduro e acertado conselho de seus ministros, a quem represento os meios seguintes:

Primeiro: que S. A., por conta de sua Real Fazenda, pois não há particulares que o façam, mande meter no Maranhão competente número de escravos
25 de Angola, os quais se vendam por preço moderado aos moradores, e com largueza de tempo, em que os possam pagar pelo rendimento dos géneros que fabricam. Este meio é apontado pelo Governador

---

5. P.e Vieira escreveu que «novelas e novelos eram a moeda corrente no Pará». O bispo de Grão-Pará, D. João de Queiroz, lembra a frase irónica, ao ver naquela terra ofertas de novelos de algodão. O que importa fixar é que os novelos substituíam as moedas na facilitação das permutas de géneros.

e oficiais da Câmara e aprovado por todos os conselhos e juntas, e confirmado com os exemplos e experiências de todo o Brasil, que só cresceu à opulência depois que foi cultivado com os tais escravos; nem S. A. e seus ministros devem dificultar semelhante empenho e despesa, pois se emprega em matéria certa e não contingente, e na conservação de um Estado de quatrocentas léguas de costa, o mais vizinho de todas as Conquistas, e que pela fertilidade de suas drogas é apetecido das nações estrangeiras, as quais folgaram de dispender pelo adquirir muito mais do que se pede para o conservar.

Segundo, e não menos principal: que o resgate ou latrocínio dos índios chamados escravos totalmente se proíba, e que esta proibição se observe, e as penas cominadas se executem inviolàvelmente, porque só o castigo da terra pode aplacar e suspender o do Céu, como nos ensinam tantos exemplos da História Sagrada, sendo certo que em todo o domínio de Portugal não há outra terra onde tanto sangue inocente esteja clamando e pedindo justiça ao Céu, como a do Maranhão.

Terceiro: que na conversão das almas dos Gentios e cultura dos já baptizados se ponha o maior cuidado, para que tenhamos da nossa parte a Deus, de quem depende tudo. E posto que esta cultura seria mais natural e desembaraçada nas terras próprias dos Gentios, fazendo-se nelas colónias pelos mesmos rios acima (o que já não é possível, por estarem despovoados), ao menos em qualquer outra parte onde estiverem nem os Índios, nem seus párocos sejam molestados dos moradores, o que não pode ser sem o favor mui declarado de S. A. e dos que

estão em seu lugar, sem o qual todos se lhe atrevem, e tudo se confunde.

Quarto: que por meio dos missionários pacìficamente e sem violência se procure descer para a vizinhança de nossas povoações todo o número de Índios que se puderem descobrir; e que desde logo se apliquem a este só ministério todos os índios que há das aldeias, enquanto se não acabam de todo, e que estes se não divirtam a outra alguma ocupação, senão depois que as aldeias antigas estiverem fornecidas ou edificadas outras de novo.

Quinto: que a este fim se reponham todas as aldeias e índios livres delas no antigo estado em que S. M. as pôs, debaixo da administração dos religiosos da Companhia ou de outra religião, que melhor ou igualmente o faça, a qual religião deve ser sòmente uma, pelos grandes inconvenientes que do contrário se seguem, não sendo possível conservar-se de outra sorte a união e sujeição dos Índios, que por serem tão poucos, necessàriamente se hão-de tirar de todas as aldeias para o fim que se pretende.

Sexto: que depois de fornecidas e povoadas as ditas aldeias, então se repartam os Índios para serviço dos moradores, e que na dita repartição não tenham jurisdição ou exercício algum os ditos padres, e fique toda à disposição do Governador ou de outra pessoa ou pessoas desinteressadas, à eleição dos povos, para que se evite toda a ocasião de queixa.

Sétimo: que no entretanto (e sempre, se parecer) os velhos e mulheres e moços das aldeias, incapazes de irem ao sertão, se ocupem no distrito delas em lavrar cacau e outras drogas de que forem capazes as terras, para que todos, segundo as suas forças,

trabalhem para o bem temporal público e aumento do Estado e rendas reais.

Isto é, Senhor, diante de Deus, o que me parece, pelas razões apontadas e outras que se não podem reduzir em tão breve escritura; e quando a substância do que digo se aprove, e se ofereçam algumas objecções em contrário, creio que poderei satisfazer a elas, sendo V. A. servido que o Conde Presidente e o conselho me ouça, protestando que, no que toca aos religiosos da Companhia, falo com sinceríssimo zelo do maior serviço de Deus e de V. A., entendendo que eles são os que com menores defeitos podem obrar o que represento.

Colégio de Santo Antão, 31 de Julho de 1678.

CORRECÇÕES E ADITAMENTOS

Erros de menor importância, além de alguns de pontuação, que não vale a pena indicar: *1655* por *1654* (p. 1, nota), *mandados* por *mandadas* (294 l. 22), *os* por *dos* (323 l. 18), *as... cativas* por *os... cativos* (327 l. 9). De maior relevo são os seguintes:

Pág.	7	linha	3	*criação* por *condição*.
»	18	»	13	*vista* por *visita*
»	27	»	3	*falsos* por *faltos*.
»	41	nota		*pano* por *passo* e *igorante* por *iletrado* (Vid. p. 43 l. 7).
»	69	»		*prove* por *prove ou produza efeito*.
»	70	linha	última	*Moscardo* por *Mascardino*.
»	140	nota		*A esta carta* por *À carta anterior*.
»	151	título		*o Senado da Cidade de Belém do Pará*, por *a Câmara de S. Luís do Maranhão*.
»	152	linha	21 e 23	*O documento andara... provocava...* por *Os documentos andaram... provocavam...*
»	172	»	30	*no volume anterior* por em *Obras Várias* (1).
»	211	»	3	em vez de: *e sentenciado à morte. Para aquietar o dito índio*, leia-se: *os seus embustes. Desta fortaleza fugiu o dito índio*.
»	218	nota		*estes* por *os Evangelistas*.
»	244	linha	14	*coros* por *coroa*.
»	250	»	21	*navios. E* por *navios, e*.

NOTA SUPLEMENTAR

Pág. 213 — Alude-se na última página do *Prefácio* aos *excessos de paixão, contradições*, deficiente *respeito pela verdade*, manifestos no bulício vital de Vieira.

Não faltavam, na verdade, ao jesuíta os defeitos, ou melhor, os excessos próprios das naturezas por demais ricas, para serem modelos de correcção e justa medida. Para melhor poder julgar o seu procedimento, no caso do Principal Copaúba, a que se refere o XVIII capítulo das acusações dos Colonos contra os Jesuítas, aqui publicamos a carta com que Vieira atraiu à cidade o índio pecador e a que — não seria preciso dizê-lo — ele não faz referência:

«Recebi a vossa carta, e, segundo o que nela me dizeis, dei crédito a ser vossa pela entregar Domingos Jacumá a quem ma deu. Sinto estejais tão falto de saúde, mas são achaques da velhice, e lembrança que Deus vos dá, para que disponhais a vossa alma como quem sabe que há outra vida; isto é o que desejei sempre de vós, e isto só o que deveis crer sempre de mim, sem dar crédito a outras *morandubas*, que não cousas que me não passam pelo pensamento. A causa de me não deter mais tempo na aldeia foi por me importar chegar à cidade com muita brevidade, e suposto que por não saberdes escrever se fingem cartas em vosso nome, parece-me muito bem que nos ajustemos como desejais, e suposto que não tendes canoa, podeis vir na do vosso P.e Francisco Veloso, a quem peço vos queira trazer nela, e seja antes de eu me partir para o Gurupá, para que também me digais as pretensões que tendes daquela banda, porque em tudo o que for mister vos ajudarei como puder.

Deus vos guarde e vos dê sua graça, como desejo.

Mortigura, 22 de Janeiro de 1661.

Neendenceba (teu amigo)

ANTÓNIO VIEIRA».

Confiado em palavras de tal cordial aparência, o índio foi à cidade, e, mal que entrou no Colégio, acolheu-o, não a amabilidade, esperada, do jesuíta, mas a violência dos coadjutores, que o desarmaram e em ferros o prenderam em uma cela, até ser passado a um calabouço do forte de Gurupá.

Para os Jesuítas os pecados de natureza sexual, que, sob o impulso de atavismos milenários e na vizinhança da selva de onde acabavam de ser *descidos*, levavam os Índios à poligamia ou às uniões sem sacramento, constituíam crimes de perigosíssimo contágio, merecedores de severa punição. É ver na página 222 a dureza do castigo aplicado à índia amancebada com um português... É este, em verdade, episódio bem típico da construção da grande Nação brasileira. Nele se manifestam as duas forças que o formavam — a força espiritualizadora da moral cristã, que ninguém mais severamente zelava do que o Jesuíta, e a força assimiladora e niveladora da capacidade de simpatia do Português, a que os estudos de Gilberto Freire deram toda a evidência. Divergentes na aparência, e em frequentes conflitos, que são os da carne com o espírito, dir-se-ia que os torna complementares a economia de uma Providência empenhada na fraternização dos homens.